

Dá denominação a viaduto  
localizado no Km 391 da BR-101.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Viaduto Lírio Rosso  
o viaduto localizado no Km 391 da BR-101, no entroncamento  
com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa  
Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente